

01.

02.

03.

04.

05.

06.

07.

08.

09.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17,

18.

19.

20.

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29.

30.

31.

32.

33.

34.

35.

36.

37.

38.

39 40 41.

## Secretaria de Administração e Planejamento

Ata de Classificação de Entidades - Edital nº 03/2016/SE - Chamamento Público de Instituições e/ou suas Mantenedoras de Instituições Educacionais Privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas neste município, interessadas em firmar Termo de Colaboração com a Administração Pública para atendimento de 3.003 (três mil e três) crianças de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil.

Aos 09 dias do mês de novembro de 2016, às 09h00min, reuniram-se, na Sala de reuniões da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão de Seleção de Habilitação nomeada pela Portaria nº 180/2016/SAP-GAB, de 07/10/2016, composta por Andrea Cristina Leitholdt, lara Pamela Vasconcelos Silva de Lima, e Pricila Piske Schroeder, sob a presidência da última, para análise da documentação apresentada pelas entidades. A presidente fez uma breve síntese dos fatos lembrando que em 6 de setembro de 2016 foi deflagrado o Edital nº 03/2016/SE, na modalidade de Chamamento Público Municipal, destinado la selecionar as entidades. Que a homologação das propostas se deu em 19 dias de outubro de 2016, pelos membros da Portaria 164/GAB/SE, e que em 07 días de novembro de 2016, foi aberto os envelopes para verificação da documentos. Que foram abertos os envelopes apresentados pelas entidades Centro de Educação Infantil São Paulo Apóstolos, mantido pela Associação Diocesana de Promoção Social; Centro de Educação Infantil Lar Maria Ofélia Guimarães, mantido pela Associação Pavilhão da Caridade; Centro de Educacional Santa Maria dos Anjos, mantido pela Associação Diocesana de Promoção Social; Centro Educacional Infantil Criança Feliz; Centro de Educação Infantil Espaço Mágico; Centro de Educação Infantil - Instituição Bethesda; Centro Educacional Infantil Recanto dos Querubins; Centro Educacional Infantil - Centro Educacional Dom Bosco; Grupo de Assistência Social Paraíso; Associação Beneficente Bakhita; Centro Educacional Conde Modesto Leal. Que ao concluir a análise da documentação apresentada pelas entidades conforme exigência do item 6 do Edital 003/2016/SE, a Comissão de Habilitação CLASSIFICA as seguintes entidades: Centro Educacional Infantil Criança Feliz; Centro de Educação Infantil Espaço Mágico; Centro de Educação Infantil - Instituição Bethesda; Centro Educacional Infantil Recanto dos Querubins; Centro Educacional Infantil - Centro Educacional Dom Bosco; Grupo de Assistência Social Paraíso; Associação Beneficente Bakhita; Centro Educacional Conde Modesto Leal. Que por não apresentarem a documentação exigida no item 6 do Edital 003/2016/SE, a Comissão de Habilitação DESCLASSIFICA as entidades: Centro de Educação Infantil São Paulo Apóstolos, mantido pela Associação Diocesana de Promoção Social, não apresentou o alvará de localização letra i do item 6.1, do Edital 003/2016/SE: Centro de Educação Infantil Lar Maria Ofélia Guimarães, mantido pela Associação Pavilhão da Caridade não apresentou o comprovante de residência atualizado do presidente da entidade e alvará de localização, na seguência letras e e i do item 6.1, do Edital 003/2016/SE; Centro de Educacional Santa Maria dos Anjos, mantido pela Associação Diocesana de Promoção Social, não apresentou o alvará de localização letra i do item 6.1, do Edital 003/2016/SE. Que a Comissão constatou que as 3 (três) entidades desclassificadas apresentaram alvarás de localização com endereços divergentes dos locais em que serão executados os serviços educacionais. Nada mais havendo a tratar, foi ENCERRADA a análise da documentação às 14h15Min e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, Assinam esta ata 09 días de novembro de 2016.

Andrea Cristina Leitholdt.

lara Pamela Vasconcelos de Lima Silva

Pridija Piske Schroeder

42. 43.

44.

45.